

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituído o Instrumento de Planejamento aprovado pelas Leis n.º 1.627/2013, 1.702/2015 e 1.712/2015, em vigor no exercício de 2016.

Art. 2.º A despesa orçamentária está fixada para o exercício de 2016, seguindo os seguintes valores:

MESES	DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESA
Janeiro	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Fevereiro	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Março	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Abril	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Maiο	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Junho	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Julho	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Agosto	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Setembro	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Outubro	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Novembro	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Dezembro	R\$97.833,37	R\$97.833,37
TOTAL	R\$1.174.000,00	R\$1.174.000,00

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Alberto Gorte